

NEWSECURITY

ACOMPANHAR VISITANTES AO AEROPORTO

É frequente, no desempenho das nossas funções, termos de acompanhar um visitante à Zona Restrita de Segurança do Aeroporto (ZRS) e por isso temos de ter presente o que significa a responsabilidade por esse acompanhamento.

Um visitante, a quem será atribuído um cartão pontual acompanhado, ao contrário de nós, titulares de um Cartão de Identificação Aeroportuária (CIA), não terá, em princípio, qualquer tipo de formação de Sensibilização de Segurança e não foi sujeito a uma verificação de antecedentes. Assim, uma vez que este visitante nunca poderá aceder, nem estar sozinho, na ZRS, é-lhe atribuído um cartão pontual de aeroporto com acompanhamento em permanência.

Quando somos nomeados como escolta/acompanhantes, temos 3 regras básicas a cumprir:



AS 3 REGRAS BASE DE QUEM ACOMPANHA

É A PESSOA CERTA?

Em primeiro lugar confirme que o visitante é a pessoa para quem o cartão pontual foi emitido.



ESTOU A VÊ-LO?

Durante toda a visita, mantenha o visitante em linha de visão direta (sem obstáculos e a uma distância máxima de 10 metros) até estarem novamente na área pública.



PODE ACEDER A ESTA ÁREA?

Garanta que o visitante só entra nas áreas às quais lhe foi permitido o acesso. As áreas autorizadas podem não coincidir com as do seu cartão.



Não se esqueça que o visitante não conhece as regras do aeroporto e por isso compete-lhe a si, que tem formação e as conhece, informar e assegurar que sejam cumpridas.

Peça ao visitante que mantenha o cartão pontual em lugar visível (obrigatório fora das áreas de passageiros) e garanta que não infringe as regras de segurança. Se o fizer, deve comunicar de imediato à PSP.

Não esquecer!

É função de todos os titulares de cartão de identificação aeroportuária (CIA) confirmar (fora das áreas de passageiros) que todas as pessoas são portadoras de CIA.

Se identificar uma pessoa com cartão pontual de visitante sem escolta/acompanhamento, deve abordá-lo e reportar de imediato à PSP (21608) ou ao Supervisor de Aeroporto (21725).

CONHEÇA O CARTÃO PONTUAL DE VISITANTE

Número de
identificação
único

Dia para o qual
é válido

Áreas de acesso

ANA Aeroportos de Portugal **LIS**

N° 000000

Validade
18 Set 15

V

VALENTIM

P - - - -

B/Pp 00000000

Serviço VISITANTE

Acompanhado em permanência por:
GRAÇA

Cartão n°
00000

VISTO

IBERLIM **VINCI** AIRPORTS

Apelido do visitante

N° CC do visitante

Nome e número
do cartão da escolta